

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2091 de 26/10/12

DECRETO Nº. 15.154/12  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação - COMHIS -, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

de outubro de 2011, e

nº 91399-5/10,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.482, de 14

Considerando o que consta do processo administrativo

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Habitação - COMHIS:

I - representantes do Poder Executivo:

a) representante da Secretaria de Planejamento Urbano:  
titular: Angela Hiromi Kamogari Baldan;  
suplente: Ramira de Fátima da Silveira Antoniassi;

b) representante da Secretaria da Fazenda:  
Titular: Patrícia Loboda Fronzaglia;  
Suplente: Salette Aparecida Lopes Cardoso;

c) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:  
titular: Ronaldo José de Andrade;  
suplente: Letícia Diniz Dominguez Lima;

II - representantes técnicos indicados pelas Secretarias de Habitação, Obras e Meio Ambiente:

a) representante da Secretaria de Habitação:  
titular: Irene Maria Pereira Marttinen;  
suplente: Rosana Traballi Veneziani;

b) representante da Secretaria de Obras:  
titular: Ruth Maria Bonilha Macedo Otta;  
suplente: Júlio Cesar Delgado;

c) representante da Secretaria de Meio Ambiente:  
titular: Marco Aurélio Castanho Angeli;  
suplente: Antonio Carlos Cortez Mauro;

III - representante da Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos - AEA - de São José dos Campos:

titular: Carlos Eduardo de Vilhena Paiva;  
suplente: Giuliana Fiszbejn;

OAB: IV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil -

titular: Julio Aparecido Rocha;  
suplente: Márcio Santos da Costa Mendes;

ACI - de São José dos Campos: V - representante da Associação Comercial e Industrial -

titular: Felipe Antônio Cury;  
suplente: Rogério Humberto Ribeiro Penido;

Região Centro/Norte: VI - representante da Sociedade Amigos de Bairro da

titular: João Carlos Aparecido Machado;  
suplente: Maria Aparecida Ferreira;

Região Sul/Sudeste: VII - representante da Sociedade Amigos de Bairro da

titular: Laércio Aparecido Santos;  
suplente: Elaine Nascimento Silva;

Região Leste: VIII - representante da Sociedade Amigos de Bairro da

titular: Wilson dos Santos;  
suplente: Marcio Roberto;

IX - representante do Poder Legislativo:  
titular: Vereador Luiz Mota;  
suplente: Vereador Valdir Alvarenga;

Imóveis de São Paulo - CRECI: X - representante do Conselho Regional de Corretores de

titular: Carlos Roberto Wandenkolk da Cunha;  
suplente: Denerval Machado Rodrigues de Melo;

Construção Civil:

XI - representante do Sindicato dos Trabalhadores da

titular: Fernando Rodrigues Nunes;  
suplente: Antonio Donizete de Toledo.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Habitação - COMHIS -, a Secretária de Habitação Sra. Irene Maria Pereira Marttinen.

Art. 3º. O mandato do membros do COMHIS terá duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.

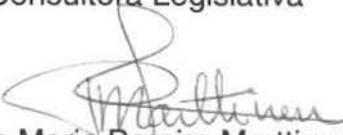
Art. 4º. Os membros nomeados pelo presente decreto não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de outubro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa

  
Irene Maria Pereira Marttinen  
Secretária de Habitação

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa